



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL
UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE
BRIGADA LX NORTE

PROGRAMA PRELIMINAR

RUA DO NORTE E AZINHAGAS CONTÍGUAS DO NÚCLEO HISTÓRICO DE CARNIDE



MAIO 2020



ÍNDICE

1.	Abordagem ao Território e Caracterização do Procedimento	3
1.1	Enquadramento Histórico	3
1.2	Localização Cadastro Propriedade Municipal e Privada	4
1.3	Caracterização do Procedimento de Programa Preliminar	5
2.	Enquadramento.....	5
2.1	Enquadramento Justificativo	5
2.2	Enquadramento Legal Plano de Urbanização Carnide-Luz	6
3.	Programa de Intervenção.....	8
3.1	Elementos Topográficos, Cartográficos, Redes de Infraestruturas, Características Ambientais..	9
3.2	Projeto de Execução de Espaço Público.....	
	Características Gerais Especificações de Construção	9
4.	Levantamento Fotográfico	10
5.	Estimativa de Custos e Prazos	14
6.	Anexos	14
	Desenho 1 Planta de Localização	
	Desenho 2.1 Planta de Enquadramento Situação Existente	
	Desenho 2.2 Planta de Enquadramento Sistema Viário	
	Desenho 3 Planta de Cadastros	
	Desenho 4 Planta de Valores e Património	
	Desenho 5 Planta de Equipamentos e Serviços	
	Desenho 6 Planta de Diagnóstico	
	Desenho 7 Planta de Intenções	
	Planta de Zonamento PU Carnide-Luz	
	Cadastros de Infraestruturas de Sub-solo	
	Compilação de ocorrências da plataforma “A Minha Rua”	



1. ABORDAGEM AO TERRITÓRIO E CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Enquadramento Histórico

Carnide constitui um núcleo urbano com considerável antiguidade. A confirmá-lo vários autores fazem referências à presença de vestígios arqueológicos de antigos povos que por aqui fizeram estadia: Muçulmanos, Judeus e Cristãos, desde a época medieval.

A sustentar a sua antiguidade e origem, aparece referido no Dicionário de Portugal a etimologia do nome de Carnide, a partir da palavra árabe “Carniete” e da palavra Celta “Carn” (lugar de oração). No entanto, há quem aponte para a evolução deste topónimo desde os fins do século XII: “Carnede” (1187), “Carnedi” (1197, 1220), “Carnyde” (1259), “Carnide” (1311).

Contudo, Carnide é um velho núcleo urbano situado fisicamente na zona periférica da cidade de Lisboa, zona essa em que só neste século, e sobretudo na década de 60, se acelerou o seu processo de urbanização, cedendo o território rural ao loteamento urbano. (...) Até aos anos 60 Carnide-Luz mantém a tradicional ocupação urbana que resultava mais de um crescimento (relativo) espontâneo do seu velho núcleo, a que nem o processo de industrialização do século passado veio alterar com pertinência relevante a sua paisagem.

O eixo de industrialização da cidade seguiu a linha de comunicação “natural”, ao longo da margem do rio Tejo, deixando a zona a norte da cidade viver ainda ao ritmo rural.

Carnide-Luz, até muito tarde, e se pensarmos nos índices de desenvolvimento das grandes metrópoles (a que a cidade de Lisboa deveria por vocação pertencer), manteve-se como espaço de reserva para a expansão da área metropolitana.

No Plano Director elaborado nos anos 60, aquela zona foi considerada como área de expansão, com disponibilização para a construção de habitação e equipamentos. A urbanização da Quinta da Luz, Bairro Novo de Carnide e o Solar da Luz, urbanizações efectuadas nas décadas de 70/80, surgiram deste novo modelo de crescimento urbano.

A importância do Património Histórico da zona de Carnide não era suficientemente respeitada naquele plano de desenvolvimento, como o prova a operação de renovação urbana que fez demolir algumas casas junto do Núcleo Velho, onde se localiza o Solar da Luz, na Rua da Fonte.

As mudanças político-sociais operadas na sociedade portuguesa em Abril de 1974 quiseram impedir a concretização desse tipo de urbanização, deixando o Núcleo de Carnide isolado, no meio de urbanizações com uma escala urbana completamente distinta, sem contudo definir uma política urbana clara para aquele Núcleo Antigo.

Tal situação teve uma consequência directa no comportamento dos agentes urbanos implicados na realidade de Carnide seja a população habitante e as suas condições sócio ambientais; seja o comportamento dos proprietários que viram goradas as expectativas de ganho, face à inibição do aumento de volumetrias e número de pisos.

Mas existe uma diferença desta zona face aos outros Núcleos Históricos a salvaguardar. Em Carnide, a marca rural, a sua situação periférica, pelo facto da área envolvente do Núcleo Velho possuir uma ocupação urbana muito diferente e, finalmente, forte pressão face aos terrenos, são a sua característica dominante.

O Velho Núcleo surge de repente para quem vem do centro da cidade e já se foi habituando à nova paisagem urbana.



Envolvido por novas formas de vida social urbana, isto traz consequências no modo de vivência da população habitante do Velho Núcleo, no modo como se relaciona com o seu Património e com a Cidade.

As trocas sociais entre zonas urbanas tão próximas espacialmente e que no plano social permanecem estrangeiras, constitui um problema que afecta a vivência dos seus habitantes.

De resto, os problemas de Carnide Velho são uma constante das outras zonas envelhecidas da cidade: a degradação da habitação e do espaço ambiental, no que respeita às condições da vida social urbana actual, acompanhadas da própria degradação da população habitante que envelheceu e não se regenerou económica e socialmente.

Actualmente começa a surgir o novo interesse de viver em zonas velhas em que, à pequena escala, se associa uma rehumanização do conceito de cidade que se perdera com a metropolização.

Tal movimento, a par do crescente respeito pelo património histórico, a que está ligado a recuperação de uma memória revivificadora da identidade de cidade, também ela em declínio com o contínuo urbano que significa a metropolização, fez surgir a necessidade de uma gestão urbana que contemplasse a reabilitação dos Velhos Núcleos.

Assim, do ponto de vista das questões urbanas, seja no que se refere à degradação do parque habitacional, seja na importância do território disponível e do modo como este tende a ser ocupado, a actual paisagem urbana e vida social de Carnide Velho resulta, em parte, da sua situação periférica, que por muito tempo manteve face ao centro histórico de Lisboa.

A análise da evolução da população da freguesia de Carnide, desde 1864, permite verificar que só a partir da década de 70 houve um aumento em mais de 300% da sua população e, neste último censo (2011), Carnide é uma das poucas freguesias que sofreu um novo aumento, contrariando a tendência geral de diminuição.

O aumento demográfico vem confirmar que só nos últimos anos a área de Carnide foi sujeita a uma urbanização acelerada.

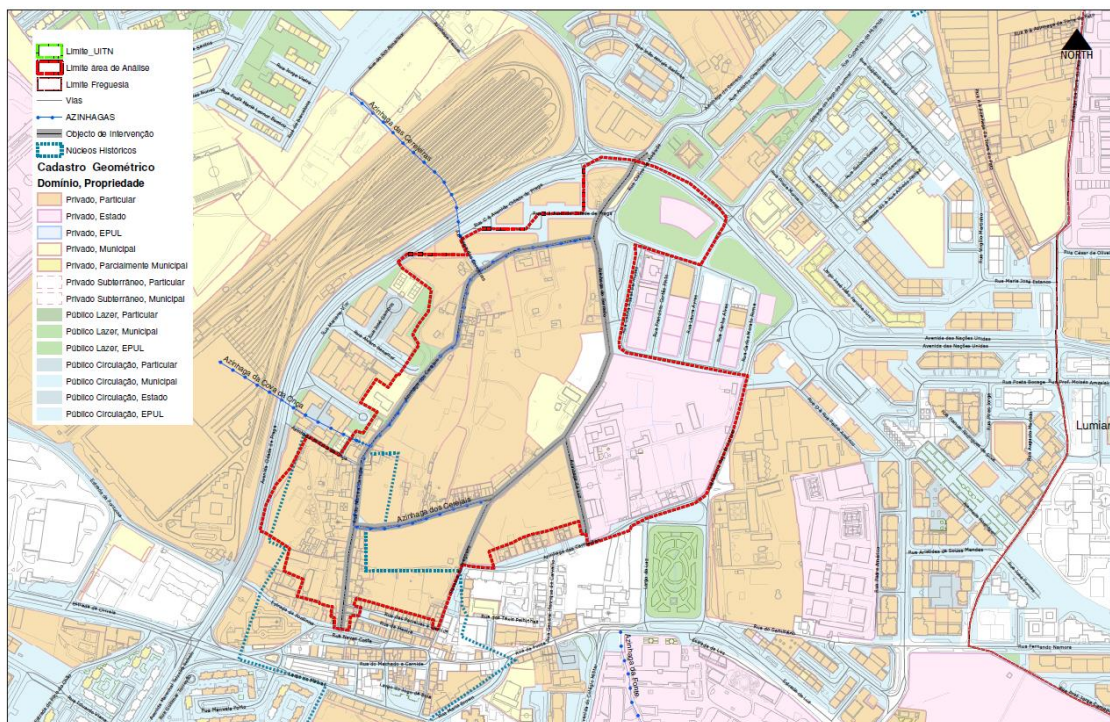
O Velho Núcleo Urbano in, Reflexões sobre a História do núcleo periférico de Carnide.

1.2 Localização | Cadastro | Propriedade Municipal e Privada

Fazem parte da área de intervenção a Rua do Norte, a Azinhaga dos Cerejais, a Azinhaga da Cova da Onça, a Azinhaga do Serrado, a Azinhaga das Freiras e a Azinhaga da Luz (Desenho 1), totalizando cerca de 8.000m².

A área de intervenção está integrada na área do Plano de Urbanização Carnide-Luz e faz parte do eixo histórico que liga os núcleos históricos de Benfica, Carnide, Lumiar e Ameixoeira (Desenho 2).

A propriedade municipal na área de intervenção restringe-se ao espaço público (azinhagas), à Quinta do Bacelo, onde existe uma edificação de arquitectura industrial e a uma parcela na Rua da Mestra, nº36, cuja ocupação se encontra actualmente reservada à colocação ordenada de contentores de lixo.



in Lxi

1.3 Caracterização do Procedimento de Programa Preliminar

O presente Programa Preliminar pretende enquadrar a Aquisição de Serviços para o Projecto de Execução de Requalificação da Rua do Norte e Azinhagas Contíguas, no Núcleo Histórico de Carnide.

Os percursos pelas antigas quintas e azinhagas, que estabelecem a ligação ao núcleo histórico de Carnide, são uma memória a preservar. Nestes está incluída a Rua do Norte e a Az dos Cerejais, que são ainda espaços de atravessamento e acesso a serviços. A reabilitação das circulações viárias e pedonais torna-se cada vez mais essencial, na medida em que o seu uso é intenso e a manutenção tem sido deficitária, pelo que já há muito foram identificadas como objecto de intervenção.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 Enquadramento Justificativo

A área de intervenção e a zona de Carnide em geral sofreram nos últimos anos em enorme crescimento urbano. Junto às edificações típicas de antigas estruturas rurais com um ou dois pisos erguem-se edifícios com grande altura. Também muitos dos edifícios antigos albergam actualmente serviços e escolas. Na Rua do Norte existe o Colégio do Menino Jesus (creche e jardim de infância), o Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa, e a Confraria S. Vicente de Paulo (lar de idosos, pré-escolar e 1º ciclo) o que faz com que haja picos de utilização deste arruamento coincidentes com os horários de chegada e saída das crianças, sendo que o estacionamento e circulação automóveis bem como a circulação pedonal e em bicicleta se tornam difíceis e conflituosas nestas



alturas. As azinhagas e nomeadamente a Rua do Norte tornaram-se desadequadas funcionalmente face à sua utilização actual.

As Azinhagas estão pavimentadas com cubo de basalto e camada de betuminoso sobre este, o qual apresenta muitas falhas, originando depressões/buracos. Também as valetas, em basalto, que acompanham toda a extensão das azinhagas dos dois lados estão em mau estado de conservação.

Em particular a Rua do Norte, que constitui uma zona de atravessamento viário diário, apresenta o pavimento em muito mau estado de conservação e estacionamento indevido.

A análise dos registos no sistema GOPI – Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção permite perceber a necessidade urgente de intervenção nestas vias. Os moradores e utilizadores dos equipamentos existentes na Rua do Norte elaboram inúmeras queixas sobre os pavimentos, iluminação pública, sistema de drenagem e acessibilidade/dificuldade de circulação enquanto peão.

Assim, decorrente da análise técnica efectuada no local e da análise da plataforma de apoio aos munícipes “A Minha Rua” (anexo - Compilação de ocorrências na plataforma “A Minha Rua”) constata-se haver conflito entre as circulações viária e pedonal, insegurança e desconforto na utilização das azinhagas.

2.2 Enquadramento Legal | Plano de Urbanização Carnide-Luz

A área a intervencionar é abrangida pelo Plano de Urbanização Carnide-Luz, o qual tem intenções muito precisas para a rede de azinhagas como rede de percursos periféricos ao grande Parque Urbano proposto para o miolo constituído pelas antigas quintas agrícolas a norte da Azinhaga das Freiras. Este Parque, para além da sua área verde, integra equipamentos sociais, culturais e desportivos e, de acordo com o definido no PU, deverão ser preservados e incorporados todos os elementos construídos das antigas estruturas agrícolas que possam contribuir para a preservação e memória do local.

Neste âmbito, a rede de Azinhagas, considerada parte integrante do Parque Urbano, deverá ser preservada e recuperada segundo as suas características originais, constituindo uma rede de percursos pedonais e cicláveis, incluindo circulação automóvel apenas a residentes e/ou utilizadores dos serviços ou equipamento existentes.

O PU prevê ainda a reconstrução total da rede de Azinhagas com a construção de uma base de acordo com os processos de construção actuais, adequada às cargas previstas, e com recuperação dos materiais primitivos para reaplicação à superfície.

Deverá ainda prever-se remodelação/renovação das infraestruturas de sub-solo, nomeadamente a substituição da rede de saneamento e o enterramento das linhas de electricidade.

A ocupação do uso do solo deverá respeitar os condicionamentos relativos às Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, nomeadamente dos imóveis classificados ou conjuntos em vias de classificação e respectivas zonas de protecção.

Excertos do Regulamento do PU

(<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-de-urbanizacao/planos-de-urbanizacao-em-vigor/plano-de-urbanizacao-carnideluz>)

Artº 17 - Bens de Valor Patrimonial de Referência

e) ELEMENTOS DE ANTIGAS ESTRUTURAS AGRÍCOLAS E DE LAZER

17. Muro, portões, fonte e tanque, Quinta do serrado



22. Muros, azulejos, lago, tanques, poços e monólitos, Quinta da Marquesa de Dentro

24. Muro e nicho, Instituto Adolfo Coelho

f) AZINHAGAS

25. Azinhaga da Cova da Onça

26. Azinhaga das Freiras

27. Azinhaga dos Cerejais

28. Azinhaga das Cerejeiras

29. Azinhaga do Serrado

30. Azinhaga da Luz

31. Azinhaga da Fonte

Artº 18 – Normas Gerais de Intervenção

2. Qualquer pedido de licenciamento ou autorização de obras, que incidam total ou parcialmente sobre a parcela ou edifício onde se localize qualquer dos bens patrimoniais mencionados no ponto anterior, é obrigatoriamente acompanhado por um levantamento topográfico, arquitectónico e fotográfico dos referidos bens, de relatório histórico, de relatório prévio de impacte arqueológico, de relatório sobre o seu estado de conservação e da solução projectual a adoptar para a sua recuperação e integração na obra pretendida.

Artº 20 – Intervenção em Muros e Azinhagas

1. Sempre que possível, os pavimentos das azinhagas deverão ser reabilitados com basalto à vista, mantendo a configuração em valeta, devendo ser reconstruída a sua base de acordo com as normas técnicas actuais.
2. Não serão permitidos movimentos de terra nos terrenos adjacentes às azinhagas que prejudiquem a identificação da sua bordadura e a sua função de drenagem.
3. As espécies vegetais de origem rústica, nomeadamente oliveiras, que bordejam as azinhagas, nomeadamente encimando os combros, deverão ser preservadas, devendo proceder-se aos trabalhos necessários de consolidação do terreno.
4. Nos limites das azinhagas, os muros ou parte de muros originais, assinalados na Planta de Património II deverão ser preservados e recuperados, nomeadamente os troços que se encontrem danificados, no mesmo material de origem e com o mesmo desenho e características morfológicas.
5. Se no decurso de qualquer obra, se verificar o aluimento de parte ou da totalidade de um muro, a sua reconstrução deverá ser executada de acordo com o desenho e materiais originais da alvenaria de pedra.
6. Não são permitidos capeamentos de muros.
7. Não são permitidas aberturas de novos vãos nos muros nem demolição de troços dos mesmos, com excepção das decorrentes da segurança para a circulação de pessoas e bens, da imprescindibilidade de acesso a propriedades, de circulação de veículos prioritários e passagens pedonais, assegurando-se sempre que estas intervenções não comprometam a leitura da unidade que delimitam, seja quinta, cerca ou jardim.

Artº 22 – Outros Condicionamentos

1. AZINHAGAS

- a) Para as azinhagas identificadas na Planta de Património II é estabelecida uma faixa de protecção com 10 metros de argo, medida para cada lado do seu limite físico construído por muro ou valeta.
- b) Em caso de dificuldade de identificação do limite da azinhaga, este poderá ser arbitrado, desde que a largura da zona pavimentada da azinhaga seja sempre superior a 4 metros.
- c) na faixa de protecção referida na alínea a) é interdita a construção, devendo ser limpos e modelados os taludes e combros e preservadas as espécies arbóreas que os encimam, características do ambiente rural.



d) Exceptuam-se do nº anterior as construções existentes a manter, as ocupações aprovadas anteriormente ao PU e a renovação habitacional definida no PU para a Azinhaga das Freiras.

e) Quando se torne indispensável a construção de muros e vedações ao longo das azinhagas, dentro da faixa de protecção referida na alínea a), esta deverá fazer-se sempre o mais afastada possível do eixo da azinhaga, deixando livres as valas, taludes ou combros que a ladeiam, e nunca a menos de 4 metros do seu limite físico.

f) Exceptuam-se da alínea anterior os muros existentes de alvenaria de pedra, a manter, identificados na Planta de Património II.

2. ÁREA DE POTENCIAL VALOR ARQUEOLÓGICO

a) Na área identificada no PDM como Área de Potencial Valor Arqueológico de nível 2, assim como em toda a área em vias de classificação como conjunto urbano patrimonial, que se encontram delimitadas nas Plantas de Património I e II, qualquer pedido de licenciamento ou autorização de obras é obrigatoriamente acompanhado por um relatório histórico e por um relatório arqueológico prévio de impacto patrimonial, realizados por técnicos especializados.

b) O licenciamento ou autorização só serão emitidos após apreciação pelos organismos da tutela do património cultural, do plano de trabalhos arqueológicos constante do relatório arqueológico mencionado na alínea anterior.

c) A data de início das obras será comunicada ao serviço municipal competente na área do património cultural, com antecedência mínima de 5 dias úteis, para efeitos de acompanhamento.

d) Quando, no decurso do acompanhamento arqueológico da obra, forem identificados vestígios arqueológicos não previsíveis, a obra deve ser obrigatoriamente suspensa até que seja definida a estratégia de intervenção subsequente pelos organismos da tutela do património cultural e equipa de arqueologia responsável pela intervenção.

3. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

A intervenção na rede de azinhagas pretende cumprir o definido no PU, sendo que, pelo facto de não se implementar o Parque Urbano, equipamentos e serviços que preconiza em simultâneo com a reabilitação da Rua do Norte e azinhagas contíguas, a solução a adoptar deverá resolver a situação/condição atual. Assim, a intervenção deverá ter como base a requalificação destes percursos inseridos numa rede que pretende promover a mobilidade não só no e para Núcleo Histórico de Carnide, mas também entre núcleos históricos, nomeadamente o do Lumiar, com proposta de materiais de acordo com as premissas do PU, tendo como visão de futuro a sua implementação e em particular a implementação do Parque Urbano e equipamentos que comporta.

As linhas gerais/objetivos da intervenção são:

- melhorar a qualidade de espaço público preservando a sua memória e identidade original
- promover segurança e conforto aos utilizadores das azinhagas
- promover e privilegiar circulações mais sustentáveis, nomeadamente pedonal e ciclável
- limitar a circulação viária a residentes e utilizadores dos equipamentos com acesso através das azinhagas
- impedir o estacionamento indevido e regar o estacionamento regulamentar
- repavimentar as azinhagas
- remodelar a rede de iluminação pública, incluindo a remoção de redes de muros e fachadas e seu enterramento, e a eventual supressão de armários técnicos no espaço público



- remover as redes de telecomunicações e outras das fachadas e muros e seu enterramento
- reabilitar ou substituir as redes de infraestruturas de subsolo, nomeadamente a rede de drenagem

3.1 Elementos Topográficos, Cartográficos, Redes de Infraestruturas, Características Ambientais

Faz parte deste Procedimento de Programa Preliminar o levantamento fotográfico e os cadastros de infraestruturas de sub-solo. Demais elementos necessários ao desenvolvimento do Projecto de Execução deverão ser assegurados/englobados nessa fase pela entidade responsável pelo seu desenvolvimento.

3.2 Projeto de Execução de Espaço Público Características Gerais | Especificações de Construção

Pretende-se uma abordagem do território de Carnide como um todo – o núcleo histórico com o Largo do Coreto, a Igreja e Jardim da Luz, as antigas quintas dos séculos XVII e XVIII, os arruamentos e azinhagas que os ligam e as utilizações/usos desses espaços, os contrastes entre urbano e rural e a memória e identidade originais.

A intervenção pretende requalificar o espaço público valorizando-o através de um novo desenho na rede de azinhagas funcional e sustentável, que preserve a estrutura original destes arruamentos e se adapte às necessidades atuais.

As condições e objectivos a alcançar com esta intervenção são:

- promover a rede de azinhagas como zona de coexistência (Zona 20), sem segregação das circulações
- pavimentar as azinhagas com o seu material original, cubos de basalto, reutilizando o material original existente sob a camada de betuminoso, recorrendo, no entanto, a técnicas atuais de construção
- promover um percurso com pavimento confortável ao centro da azinhaga por, desta forma, o rodado dos automóveis pisar o pavimento em cubo de basalto, o que é uma medida dissuasora de velocidade excessiva
- regular e disciplinar o estacionamento na Rua do Norte e na Azinhaga das Freiras
- promover/melhorar a saída da Azinhaga do Serrado para a Rua Cesina Adães Bermudes, Pólo Tecnológico de Lisboa, como a principal saída da rede de azinhagas
- manter o perfil transversal de escoamento de águas pluviais das azinhagas (eixo da via a cota superior e escoamento para a periferia) e recuperar as valetas existentes que ladeiam as azinhagas no seu material original, integrando sumidouros
- reabilitar e modernizar ou substituir as rede de drenagem/saneamento, incluindo colector, sumidouros e respectivas ligações tendo em consideração os respectivos Termos de Referência em anexo.
- reabilitar e remodelar a rede de iluminação pública
- reabilitar e modernizar redes de infraestruturas de sub-solo
- criar condições técnicas para remoção dos cabos de electricidade e telecomunicações aéreos e seu enterramento
- integrar e remodelar a sinalização vertical e horizontal



Relativamente às exigências de comportamento, funcionamento e exploração da obra, o MANUAL PARA PROJECTO E EXECUÇÃO DE OBRA NO ESPAÇO PÚBLICO da Câmara Municipal de Lisboa (https://www.lisboa.pt/fileadmin/cidade_temas/urbanismo/espaco_publico/Manual_espaco_publico.pdf) constitui um guião para as intervenções no espaço público de Lisboa com recomendações e boas práticas para a elaboração de projecto e execução de obra. Porém, deverá obedecer-se às disposições legais e regulamentares vigentes, o manual pretende ser um documento complementar que de forma facilmente compreensível forneça indicações de geometria, materiais, arborização, mobiliário, etc. que deverão ser observadas nas propostas de intervenção para o espaço público de Lisboa.

Os materiais propostos deverão ser robustos, de grande resistência e durabilidade e as soluções de projecto deverão ter em vista baixos custos de conservação e manutenção do espaço.

O projecto em todas as suas fases deverá ser desenvolvido em articulação com os serviços municipais e com as entidades e concessionárias externas intervenientes e a obra deverá contemplar um faseamento construtivo adequado a um mínimo de interferências e incómodos possível para a população local e para a cidade em geral.

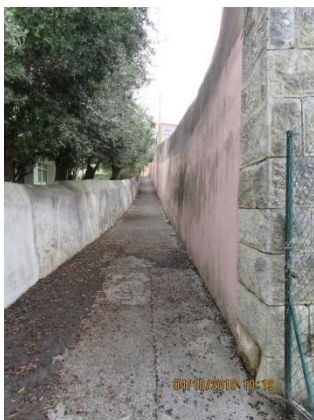
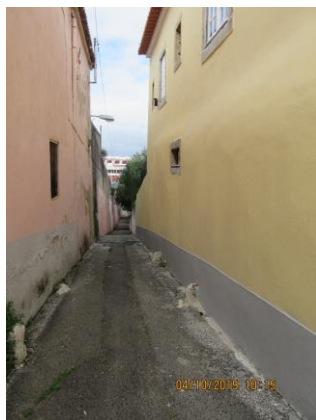
4. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Rua do Norte





Azinhaga da Cova da Onça



Azinhaga dos Cerejais





Azinhaga do Serrado





Azinhaga da Luz



Azinhaga das Freiras





5. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PRAZOS

A estimativa de custo de obra correspondente a um valor de 2650.000€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tendo enquadramento no disposto no artigo 16º, nº 1, alínea a) e nº 2, alínea e), conjugado com o artigo 20º, nº 1, alínea a) e com o artigo 112º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual.

Relativamente ao prazo de execução da obra, prevê-se que a mesma não ultrapasse os 180 dias.

6. ANEXOS

Em anexo ao presente Programa Preliminar apresentam-se os seguintes elementos gráficos e documentos:

- Desenho 1 – Planta de Localização
- Desenho 2.1 – Planta Enquadramento . Situação Existente
- Desenho 2.2 – Planta Enquadramento . Sistema Viário
- Desenho 3 – Planta de Cadastro
- Desenho 4 – Planta de Valores e Património
- Desenho 5 – Planta de Equipamentos e Serviços
- Desenho 6 – Planta de Diagnóstico
- Desenho 7 – Planta de Intenções
- Planta de Zonamento | PU Carnide-Luz
- Cadastrros de Infraestruturas de Sub-solo, incluindo saneamento
- Compilação de ocorrências da plataforma “A Minha Rua”
- Termos de Referência/Programa preliminar para o Projecto da rede de drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais.